

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Aster Investimentos S.A.

Março/2022 – Versão 1.2

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1.	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Marcello da Costa Silva</u> Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	
Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Marcos Hideo Yoshikawa Matsutani</u> Cargo: Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD	
Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestam que reviram o formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.	
MARCELLO DA COSTA SILVA Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	
MARCOS HIDEO YOSHIKAWA MATSUTANI Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD	
2.	Histórico da empresa
2.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Aster Investimentos S.A. (“Aster Capital” ou “Sociedade”), fundada em maio de 2021, é o resultado da união de profissionais experientes do mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes.	
2.2.	Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Em outubro de 2021, foi feita a cessão de cotas para a Draco Participações Ltda. Em novembro de 2021, a Aster Capital fez a alteração de sua natureza jurídica de Ltda. para S.A.
b. escopo das atividades
Desde seu credenciamento não ocorreram mudanças no escopo das atividades da Aster Capital.
c. recursos humanos e computacionais
Foram contratados recursos humanos e computacionais compatíveis com as operações da Aster Capital.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
Nos últimos meses a Aster Capital desenvolveu a Política de Seleção e Alocação de Ativos Financeiros no Exterior, bem como fez a atualização do Manual de Gerenciamento de Risco e Liquidez, Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Política de Gestão De Riscos.
3. Recursos humanos
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
06 (seis)
b. número de empregados
08 (oito)
c. número de terceirizados
0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Marcello da Costa Silva – CPF/ME n.º 308.355.928-39
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
Crowe Macro Auditores Independentes
b. data de contratação dos serviços
31/01/2022
c. descrição dos serviços contratados
Auditoria das demonstrações financeiras
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a.	se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
	Sim.
b.	se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
	Sim.
5.2.	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução
	Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6.	Escopo das atividades
6.1.	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a.	tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
b.	tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
	A atividade da Aster Capital é a gestão de fundos de investimento em ações..
c.	tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
	Ações, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos públicos, direitos de crédito e etc.
d.	se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
	A Aster Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
6.2.	Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a.	os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
	A Aster Capital exerce somente a atividade de administração de carteiras e de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.
b.	informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
	A única sociedade relacionada à Gestora é a Draco Participações Ltda. ("Holding"), empresa de participações. Portanto, não há potenciais conflitos de interesses entre atividades da Sociedade e da Holding.
6.3.	Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
Número de Investidores Total: 62	
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 57	
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 5	
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	
Número de Investidores Total: 41	
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 36	
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 5	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
N/A	
iii. instituições financeiras	
N/A	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
N/A	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
N/A	
vi. regimes próprios de previdência social	
N/A	
vii. seguradoras	
N/A	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
N/A	
ix. clubes de investimento	
N/A	
x. fundos de investimento	
21	
xi. investidores não residentes	
N/A	
xii. outros (especificar)	
N/A	

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
Total: R\$ 710.085.198,46	
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 710.012.544,61	
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$ 72.653,85	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
R\$ 104.072.213,61	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
R\$ 256.142,063,35	
R\$ 149.575.427,77	
R\$ 97.409.720,58	
R\$ 75.854.098,71	
R\$ 30.148.874,67	
R\$ 24.704.228,51	
R\$ 22.877.986,27	
R\$ 16.738.989,31	
R\$ 9.967.237,05	
R\$ 6.991.059,93	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	
Total: R\$ 7.123.423,59	
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 7.050.769,74	
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$ 72.653,85	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
N/A	
iii. instituições financeiras	
N/A	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
N/A	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
N/A	
vi. regimes próprios de previdência social	
N/A	
vii. seguradoras	

N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A
ix. clubes de investimento
N/A
x. fundos de investimento
R\$ 702.961.774,87
xi. investidores não residentes
N/A
xii. outros (especificar)
N/A
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
R\$ 626.661.042,47
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
N/A
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 169.337.485,74
d. cotas de fundos de investimento em ações
N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações
N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
N/A
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
N/A
i. cotas de outros fundos de investimento
N/A
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 1.112.465,30
k. outros valores mobiliários

N/A
l. títulos públicos
N/A
m. outros ativos
R\$ -87.025.795,05
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
N/A. Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Aster Capital não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
A controladora da sociedade é a Draco Participações Ltda., que, por sua vez, é controlada pelo Sr. Marcello da Costa Silva.
b. controladas e coligadas
A Aster Capital não possui controladas e coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A Aster Capital não detém participações em outras sociedades.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
A Aster Capital não possui participações de sociedades na empresa.
e. sociedades sob controle comum
A Aster Capital não compartilha o controle com nenhuma outra sociedade.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
A Aster Capital não considera necessária a inclusão de um organograma societário.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Departamento Técnico: Área de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.

- Área de Riscos: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco.
- Área de Controles Internos e Compliance: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

- Comitê de Investimentos: Tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento. A reunião do referido comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores, e suas realizações semanais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.
- Comitê de Risco e Compliance: Tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata.

Adicionalmente, o responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários deterá o poder de veto no Comitê de Investimentos, enquanto o Responsável pela Gestão de Risco e Compliance tem direito a poder de veto em ambos os comitês, para ser utilizado em matérias que considerar contra os princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da Aster Capital.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê	Membros	Frequência	Registro das Decisões
Investimentos	Marcello Silva; Marcos Matsutani; Rodrigo Nasser; Marcelo Zago.	Semanal	Ata
Risco e Compliance	Marcello Silva; Marcos Matsutani; Marcela Sergent; Ivo Mendes.	Mínima mensal ou quando solicitado	Ata

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Atribuições
Marcello Silva	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.
Marcos Matsutani	Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos, Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

A Aster Capital acredita que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Marcello da Costa Silva	Marcos Hideo Yoshikawa Matsutani
Idade	39 anos	37 anos
Profissão	Administrador	Engenheiro
CPF	308.355.928-39	321.934.418-63
Cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Diretor Responsável pelo Compliance
Data da Posse	Maio de 2021	Maio de 2021
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na Empresa	N/A	Administrador e Diretor de Gestão de Riscos e PLD

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- Graduação em Administração de Empresas – FGV – Dez/2003.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- CGA.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo
- Constellation Asset Management – Portfolio Manager – Mai/2014 a Mai/2021

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

- Graduação em Engenharia Mecânica – USP – Dez/2009

ii. aprovação em exame de certificação profissional

N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
• Constellation Asset Management – Analista de Gestão de Recursos – Dez/2009 a Mai/2021
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
Vide 8.5
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
A Aster Capital não distribui as cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
09 (nove)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Atualmente o time de investimentos é dividido em duas frentes: <i>Equity Research</i> e <i>Data Science</i>. Os analistas de empresas são divididos setorialmente e cobrem, ao redor de 80 empresas. Duas pessoas fazem parte da equipe de <i>Data Science</i> e acompanham a indústria de uma forma transversal, trazendo ideias e discussões para os outros analistas, auxiliando na profundidade das análises de investimento. A análise será realizada pelo Comitê de Investimentos e pelo analista. A Aster Capital utilizará recursos internos e materiais providos pelos parceiros para estabelecer os cenários micro e macroeconômicos, auxiliando as tomadas de decisões para os portfólios. A Área de Gestão será responsável pela análise econômica e de pesquisa.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Para o <i>research</i> próprio, são utilizados modelos de DCF, análise de múltiplos e de dividendos com várias métricas servindo de entrada. Aliado a isso, a equipe de Data Science está constantemente trazendo novas informações de diversas bases de dados para alimentar esses modelos. Além disso, a Aster Capital também desenvolverá pesquisas proprietárias sobre assuntos pertinentes para aprofundamento na análise das teses. A equipe de análise trabalhará exclusivamente para o <i>buy side</i>. As principais ferramentas para a análise macroeconômica serão estudo de variáveis fiscais, monetárias e de balanço de pagamentos, assim como informações extraídas de veículos de informação. A Aster Capital conta com terminais de sistemas para consulta de dados financeiros e balanços de empresas, contará, ainda, com serviço de <i>sell-side</i> das corretoras (acesso a relatórios e modelos financeiros e a conferências com empresas listadas).
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
02 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Aster Capital será realizado de forma extensiva pelos Colaboradores da Área de Compliance, continuamente. Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional. As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da Aster Capital, com relação à:

- I. Eficiência e efetividade operacional;
- II. Confiança nos registros de dados e informações;
- III. Conformidade; e
- IV. Abordagem baseada em gestão de risco.

Os controles serão realizados com o auxílio dos sistemas Enfusion e Compliasset, assim como controles proprietários, podendo contratar outros sistemas caso o Diretor de Risco e Compliance considere necessário.

As referidas normas e políticas da Aster Capital são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a Área de Compliance realiza o *crosscheck* do que está disposto com as atividades realizadas pela Aster Capital e pelos Colaboradores.

Os procedimentos de controles internos adotados pela Área de Compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Aster Capital, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ademais, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de *compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02 (dois)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Área Responsável pela Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia.

O objetivo do gerenciamento de risco é gerenciar e mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

A Aster Capital é focada em fundos de ações, com uma única estratégia *Long Only*. Dessa forma, a maior parte do risco é decorrente de investimentos em ações, e nossa abordagem sobre o risco é baseada em uma análise fundamentalista, considerando variáveis quantitativas nesse processo.

Nosso processo de análise engloba estudo profundo da empresa através de estudo sobre o setor, cadeia de suprimentos, competidores, questões regulatórias, equipe de executivos, perspectivas de crescimento, alavancagem da empresa, estrutura societária, e qualquer aspecto relevante para avaliarmos a empresa.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e Compliance, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião.

O relatório de risco será diariamente encaminhado aos gestores e membros do Comitê de Risco e Compliance.

Além disso, a área de Risco simulará, se necessário, as posições relevantes discutidas pelos gestores em caráter preventivo e comparará o risco da exposição atingida com os limites estabelecidos.

Ainda, com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a Aster Capital utiliza o sistema proprietário para suporte.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor Responsável pela Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto no Comitê de Risco e Compliance.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
A Aster Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A Aster Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A Aster Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A Aster Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Aster Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Aster Capital entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A principal forma de remuneração da Aster Capital é através de Taxas com Bases Fixas (Taxa de Administração) e Taxa de Performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
N/A
b. taxas de performance
N/A
c. taxas de ingresso
N/A
d. taxas de saída
N/A

e.	outras taxas
N/A	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
A Aster Capital não entende necessária a divulgação de outras informações.	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	
Durante o processo de Contratação, os Colaboradores deverão obter informações qualitativas e de custo sobre o Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Aster Capital, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção. Após a análise do procedimento de <i>Due Diligence</i> realizado, o Colaborador responsável pela contratação classificará o Terceiro de acordo com seu potencial de risco. O início das atividades do Terceiro deve ser vinculado à formalização da Contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. Os contratos celebrados para efetiva formalização da Contratação deverão possuir os requisitos contidos no art. 19 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros. A Aster Capital realizará um monitoramento contínuo, pelo prazo que durar a Contratação, e analisando o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, este monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Aster Capital.	
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	
A Aster Capital tem por norte a melhor prestação de serviços para os seus investidores, garantindo a melhor execução (<i>Best Execution</i>) de ordens para os fundos de investimento e/ou carteiras administradas sob gestão, aliada à preservação de interesses. Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos, a Aster Capital procurará: • Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez para manutenção de caixa; • Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados; • Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados; • Na seleção das corretoras, a divisão de ordem será feita por tipo de estratégia, considerando a expertise de cada corretora. Nessa distribuição, alguns dos pontos que a Aster irá levar em consideração são: qualidade da prestação de serviço, agilidade no atendimento, custo de execução, recorrência e magnitude dos erros, materiais sobre o mercado e acesso às empresas; • Outros procedimentos não especificados.	
10.3. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	
A Aster Capital poderá permitir o uso de <i>Soft Dollar</i> desde que o benefício a ser concedido:	

- (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e
- (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

Nesse sentido, em consonância com o art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, a empresa adotará o *Soft Dollar* somente quando o seu benefício acarretar em vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de *Soft Dollar* quando a vantagem/benefício se reverter para a gestora, seja no todo ou em parte.

Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de *Soft Dollar* devem ser previamente apreciadas pela Área de Compliance.

Por fim, conforme art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, a Aster Capital adotará a transferência à carteira do fundo de investimento qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir a continuidade das atividades, a Aster Capital realizará o backup das informações digitais e dos sistemas existentes no escritório, através dos seguintes processos:

- Backup será executado diariamente em nuvem;
- Manutenção dos sistemas em funcionamento, em casos de eventual falta de energia temporária, através de equipamentos de *no-break* instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da Aster Capital, bem como gerador no prédio em que a Aster Capital se localiza;
- Manutenção dos meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores;
- Os acessos aos arquivos backups serão armazenados na sede da Aster Capital ou em local externo à sede, seguirão a Política de Segurança da Informação e de Segurança Cibernética.

Os testes de contingência serão realizados anualmente, de modo a permitir que a Aster Capital esteja preparada para a continuação de suas atividades. Sendo estes os seguintes:

- Testes do *no-break*, verificando o status de funcionamento e do tempo de suporte das baterias com carga;
- Acesso aos sistemas e aos e-mails remotamente, dos notebooks e/ou computadores de contingência;
- Acesso aos dados armazenados; e
- Outros testes necessários à continuidade das atividades.

O resultado de cada teste será registrado no documento nomeado Teste de Contingência, e fará parte do Relatório Anual de Controles Internos da Gestora, conforme preconiza a Instrução CVM n.º 558/15.

Tais planos encontram-se descritos de forma detalhada em manual próprio.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos

fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

A Aster Capital prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pela Aster Capital possuem uma cotização definida, de no mínimo D+30 dias corridos.

Os fundos de investimento da Aster Capital têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

A área de risco produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem.

Outros critérios e informações acerca do controle do Risco de Liquidez podem ser encontrados no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Aster Capital.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Aster Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

<https://www.astercapital.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Aster Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Aster Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não tem contra si títulos levados a protesto.

MARCELLO DA COSTA SILVA

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários